



PROCESSO N.º 742/05

PROTOCOLO N.º 8.463.446-8

PARECER N.º 337/06

APROVADO EM 30/08/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2215/05 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Em 03 de outubro de 2005, o presente processo foi convertido em diligência e retornou através do ofício n.º 2515/2006-GS/SEED em 10/08/06.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 674/02-CEE e Resolução SEED n.º 3626/02
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período diurno ou noturno.



PROCESSO N° 742/05

- Regime de Matrícula: Modular
- Carga Horária: 1600 horas sendo 400 horas de estágio supervisionado
- Período de integralização: mínimo de dois anos  
máximo de cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

### **2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho.

O Técnico em Segurança do Trabalho atua em empresas com base nas legislações e normas de higiene e saúde ocupacional que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho”. (cf. fl. 10)



PROCESSO N° 742/05

## 2.2 Matriz Curricular

**4.11 Matriz Curricular**

*Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná*

**Matriz Curricular**

Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL  
Município: CASCAVEL - PR NRE: CASCAVEL

Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Diurno e/ou Noturno

**ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2005**

| Função                                     | Sub-função   | Disciplinas  | Módulos |     |     | Carga horária por Disciplina |
|--|--|--|---------|-----|-----|------------------------------|
|  |  |  | I       | II  | III |                              |
| 1. Proteção e Prevenção                    | 1.1 Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho                            | Segurança do Trabalho                                  | 80      | 60  | 80  | 220                          |
|  |  | Ergonomia  |         | 60  |     | 60                           |
|  | 1.2 Prevenção e Combate a Incêndio                                       | Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros          |         |     | 80  | 80                           |
|  | 1.3 Análise de Risco   | Higiene Industrial                                     |         | 60  |     | 60                           |
| 2. Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho | 2.1 Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança             | 1.4 Análise de Condições de Trabalho                   |         |     | 80  | 80                           |
|  |  | Redação Técnica  | 40      |     |     | 40                           |
|  |  | Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho |         | 60  |     | 60                           |
|  |  | Normalização e Legislação Ambiental                    |         |     | 40  | 40                           |
|  |  | Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais     |         |     | 60  | 60                           |
|  |  | Noções de Informática                                  | 40      |     |     | 40                           |
|  |  | Desenho Técnico  | 40      |     |     | 40                           |
|  | 2.2 Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do trabalho | Princípios de Tecnologia Industrial                    |         | 80  |     | 80                           |
|  | 2.3 Educação para a Segurança  | Administração e Organização Industrial                 | 80      |     |     | 80                           |
|  |  | Psicologia do Trabalho                                 | 60      |     |     | 60                           |
| 3. Atendimento à Emergências               | 3.1 Planejamento para Atendimento de Sistemas de Risco                   | Técnicas de Treinamento                                | 60      |     |     | 60                           |
|  |  | Prevenção de Controle de Perdas                        |         |     | 60  | 60                           |
|  | 3.2 Promoção do Atendimento de Primeiros Socorros                        | Primeiros Socorros                                     |         | 80  |     | 80                           |
| Total de Horas                             |  |  | 400     | 400 | 400 | 1200                         |
| Estágio Supervisionado                     |  |  |         |     |     | 400                          |
| Total Geral/Carga Horária                  |  |  |         |     |     | 1600                         |
| Observações:                               |  |  |         |     |     |                              |

## 2.3 Certificação

Ao aluno que concluir satisfatoriamente todos os módulos, o estágio supervisionado e o Ensino Médio será expedido o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.



PROCESSO N° 742/05

## 2.4 Corpo Docente

| <b>NOME</b>                   | <b>FORMAÇÃO</b>  | <b>DISCIPLINA</b>  |
|-------------------------------|--|--|
| Wilson Alves                  | - Pedagogia<br>- Técnico em Segurança do Trabalho                        | - Coordenação do Curso<br>- Coordenação do Estágio<br>- Higiene Industrial<br>- Segurança do Trabalho<br>- Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros |
| Carlos Nunes da Silva         | - Administração  | - Administração e Organização Industrial   |
| Marcio Castellaneli           | - Engenharia Mecânica  | - Desenho Técnico<br>- Princípios de Tecnologia Industrial   |
| Márcia Elena Barbosa de Souza | - Enfermagem e Obstetrícia<br>- Especialização em Enfermagem do Trabalho | - Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais   |
| Andréa Lazaretti Bosquioli    | - Agronomia<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho   | - Ergonomia  |
| Alex Lopes Galvão             | - Administração<br>- Especialização em Computação Aplicada               | - Noções de Informática  |
| Cristiane Aparecida Jablonski | - Direito  | - Normalização e Legislação Ambiental<br>- Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho  |
| Silvania Biavatti             | - Ciências Econômicas<br>- Técnico em Segurança do Trabalho              | - Prevenção e Controle de Perdas<br>- Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição   |
| Maristela Simoneti Ladentim   | - Enfermagem<br>- Especialização em Enfermagem do Trabalho               | - Primeiros Socorros   |
| Edenir Cristina Dircksen      | - Psicologia<br>- Especialização em Psicologia Organizacional            | - Psicologia do Trabalho<br>- Técnicas de Treinamento  |
| Denise Kostycz Mohr           | - Letras   | - Redação Técnica  |



PROCESSO N° 742/05

### 3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 161/05 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kaila W. G. Poletto, Engenheira Agrícola, substituída por Jerry Adriani Johann, Mestre em Engenharia Agrícola, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

#### 02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 1997.

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01 turma

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 01 turma

#### 03. NÚMERO DE ALUNOS:

| ANO  | MATRICULADOS |    |    |    | TOTAL | DESISTENTES |    |    |    | TOTAL |
|------|--------------|----|----|----|-------|-------------|----|----|----|-------|
|      | *1ª          | 2ª | 3ª | 4ª |       | *1ª         | 2ª | 3ª | 4ª |       |
| 2000 | 42           | 36 | -  | -  | -     | 06          | 01 | -  | -  | 35    |
| 2001 | -            | -  | 42 | -  | -     | -           | -  | 02 | -  | 40    |
| 2002 | 39           | -  | -  | -  | -     | 05          | -  | -  | -  | 34    |
| 2003 | -            | 34 | 27 | -  | -     | -           | 06 | -  | -  | 27    |
| 2004 | 27           | 24 | -  | -  | -     | 03          | 01 | -  | -  | 23    |
| 2005 | -            | -  | 24 | -  | -     | -           | -  | -  | -  | 24    |

\* Série, período, etapa, módulo, semestre

#### 04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

##### 4.1 (...)

O estabelecimento de ensino apresentou Plano de Curso Subseqüente, atendendo todas as orientações contidas no Ofício Circular n.º 13/04 – DEP/SEED de 24/03/2004, e foram feitas as alterações e adequações necessárias, atendendo a legislação e o Plano de Avaliação do Curso em vigor.

O plano de curso apresentado é na forma de matrícula modular, através de competências e habilidades, podendo o ingresso ser no início de cada semestre ou a qualquer época do ano.

##### 4.2 (...)

As alterações significativas ocorreram:

- Na Matriz Curricular houve alteração na carga horária da disciplina de Segurança do Trabalho, Normalização e Legislação, Administração e Organização Industrial, Psicologia do Trabalho;
- Foram deslocadas algumas disciplinas de um para outro módulo, para melhor adequação da Matriz Curricular;



PROCESSO N° 742/05

- c) Adequação do conteúdo curricular da disciplina de Normalização e Legislação Ambiental.

4.3 (...)

O Plano de Curso foi analisado pelo professor Carlos Roberto Calssavara – Técnico do NRE.

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Atestamos que a qualificação do corpo docente apresentado no Plano de Curso é compatível com a graduação e as disciplinas que irão ministrar.

Dos 13 (treze) professores contratados, 7 (sete) são efetivos, isto é, do quadro de funcionários e os demais são contratados por hora/aula.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Praticamente todos os egressos do curso (98%) estão inseridos no mercado de trabalho, pois a grande maioria já atua na área de Segurança do Trabalho.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes -

- Realização de visitas técnicas nas empresas industriais da região;
- Aulas práticas com desenvolvimento de projetos nas indústrias;
- Aulas práticas realizadas na Unidade do Corpo de Bombeiros local;
- Visita à FISP em São Paulo.

b) Sugestões para alcançar a melhoria

- Alteração na Matriz Curricular;
- Capacitação continuada do Corpo Docente;
- Seminário com a empresa 3M – sob a forma de parceria (sic)

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca atende as necessidades do Projeto Pedagógico e o número de volumes é suficiente para utilização simultânea dos alunos. A Biblioteca dispõe ainda de revistas, jornais, periódicos e videoteca. Na Biblioteca e nos Laboratórios de Informática os alunos podem acessar a internet para pesquisas e consultas.

8.2 Laboratórios

(...)

Atestamos que os Laboratórios de Informática e de Segurança do Trabalho utilizados satisfazem plenamente as necessidades para o funcionamento do curso.”

**4. Parecer DEP/SEED**

O DEP/SEED, pelo Parecer nº 410/05 encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 742/05

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

A instituição:

a) deverá atender as recomendações da Comissão Verificadora para alcançar melhoria;

b) deverá observar o prazo do ato autorizatório estabelecido na Resolução SEED n° 3832/02, para a devida cobertura legal do Curso.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 29 de agosto de 2006.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de agosto 2006.